

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025\*

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e parecer jurídico favorável referente à Contratação direta da pessoa jurídica COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ Nº 08.334.385/0001-35 para Serviço prestado no fornecimento de água encanada e serviço de esgoto para manutenção das atividades básicas da CMPP, com o valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Consta nos autos do processo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade competente para ratificação do objeto desse processo administrativo e devida publicidade

Pedra Preta/RN, 07 de fevereiro de 2025\*

---

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 51561231

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2025.  
EDIÇÃO 2112. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>